

## Decreto nº 954

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 116, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

NOMEIA:

a partir desta data a senhora Hande Bianchi, para reger em caráter Interino, a 2ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Pau d'Alho, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 18 Agosto 1959

a) Walter de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 18-8-59

a) Augusto Costa  
Secretário

## Decreto nº 955

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item I, do artigo 73, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro